



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS**

**LEI Nº 2172 /2021, de 11 de Agosto de 2021.**

***Outorga o Título Honorífico de Cidadã Paraisense à senhora Joaquina da Costa Dias e dá outras providências***

Faço saber que a Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins APROVA e Eu, Prefeito SANCIONO a presente Lei.

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Paraisense à Senhora JOAQUINA DA COSTA DIAS, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados ao desenvolvimento Humano de Paraíso do Tocantins.

Parágrafo Único. Joaquina da Costa Dias, é natural de Pium – Tocantins, radicada no município de Paraíso do Tocantins há muitos anos, onde atuou como professora por vocação e não por formação, e, mãe de família exemplar.

Art.2º Fica o Chefe do Poder Executivo com a incumbência de definir uma data específica, para, juntamente com o Poder Legislativo, realizar a cerimônia de entrega do título à homenageada.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paraíso do Tocantins – TO., aos onze (11) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**  
Prefeito Municipal